



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 36

Indico ao Prefeito Municipal para que determine a Secretaria Municipal competente que providencie a instalação de “CAMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO” em toda área de abrangência em pontos estratégicos da CIMEI – GENNY PANTALEÃO LUCIO no Jardim Alzira.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a tornarmos o local ainda mais seguro.

Portanto, que a prefeitura municipal providencie o atendimento da presente proposição

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 10 de fevereiro de 2025.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
VEREADOR